



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano III- Edição Nº 86- 14-07-2016

Esta é a Edição Nº 86 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.

Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:

www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

O processo licitatório nº050/2016, modalidade pregão nº 035/2016, registro de preços 030/2016, de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, Referente à **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PEÇAS (CALÇO DO GIRO DA LÂMINA E PLACAS) PARA A MOTONIVELADORAS CATERPILLAR 12 H, ANO 1997 E 120K ANO 2014 PARA OS MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES/MG.** O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO:**

SINTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 07.123.891/0001-12, ficou ganhadora dos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16, e 17 no valor total de R\$8.495,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

São Sebastião do Oeste, 12 de Julho de 2016.

**Neuza Helena Meireles
PREGOEIRA**

DECRETO Nº 1093, DE 08 DE JULHO DE 2016.

Nomeia Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM, e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Oeste, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Complementar nº 14, de 15 de junho de 2007, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência, em especial a sua organização disciplinada em seu Capítulo IV.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Gilberto Donizete Moreira para exercer a função de Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM, conforme disposto pelo art. 24 da Lei Complementar nº 14/2007.

Parágrafo Único. O mandato do Diretor Executivo ora nomeado será de dois anos, na forma do disposto pelo art. 24 da Lei Complementar nº 14/2007.

DECRETO Nº 1093, DE 08 DE JULHO DE 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2016.

São Sebastião do Oeste, 08 de julho de 2016.

Dorival Faria Barros

Prefeito Municipal

[para acessar o inteiro clique aqui.](#)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

O Processo licitatório nº50/2016, modalidade pregão nº 35/2016, registro de preços nº 30/2016 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital, Referente à **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PEÇAS (CALÇO DO GIRO DA LÂMINA E PLACAS) PARA A MOTONIVELADORAS CATERPILLAR 12 H, ANO 1997 E 120K ANO 2014 PARA OS MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES/MG.**

Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação vigente, conforme o bem elaborado parecer jurídico, da Procuradoria Municipal.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO:**

SINTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 07.123.891/0001-12, ficou ganhadora dos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16, e 17 no valor total de R\$8.495,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

São Sebastião do Oeste, 14 de Julho de 2016.

**Dorival Faria Barros
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: DORIVAL FARIA BARROS
VICE-PREFEITO: MÁRCIO DA SILVA PUGAS
PRODUÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

